



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 140/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização pelos profissionais de saúde na assistência aos pacientes suspeitos e portadores da COVID-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 140/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 49.963,20 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020.


Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 140/2020
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818/2020**

O Prefeito do Município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, Sr. Manoel Costa Almeida, torna público que,

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização pelos profissionais de saúde na assistência aos pacientes suspeitos e portadores da COVID-19, e ainda em decorrência da necessidade de controle aplicação da Normas de Biossegurança para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando a justificativa apresentada pelo ilustre Secretário Municipal de Saúde, e no teor do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, onde expressa ser favorável a contratação, através da dispensa de licitação, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº. 140/2020, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, registrado na Receita Federal sob NIRE 29202889941, CNPJ nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilhermino Novais, 09 Recreio Vitoria da Conquista, Bahia, CEP 45.020-600, representada pelo Senhor Jorge Neto Oliveira, empresário, inscrito no CPF nº 525.205.365-00, RG nº 04.870.594-70 SSP- BA, residente e domiciliado no Caminho P, nº 63, Aptº 301, Urbis I, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.0000-000. Com valor global de R\$ 49.963,20 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei

Nova Viçosa – Bahia, 22 de junho de 2020.

Manoel Costa Almeida
Prefeito Municipal